18

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa de dispensa de licitação em favor da empresa **NOVA GERAÇÃO COMBUSTÍVEIS I LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.147.624/0001-88, com sede na cidade de Capela/SE na Praça Adroaldo Campos, nº 470, Bairro: Centro, referente à fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum para o abastecimento do veículo da Câmara.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Capela/SE, 15 de janeiro de 2021.

José Lopes Gama Neto
Presidente da Câmara